

DESPACHO N.º 50/2021-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delege a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Habilitação em Radialismo, requerido por Maria Cecília Bello Moutinho Baseggio, na Professora Doutora Maria João Centeno, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 51/2021-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Habilitação em Radialismo, requerido por Maria Cecília Bello Moutinho Baseggio, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Maria João Centeno, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Filipa Mónica de Brito Gonçalves Subtil, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Jorge Francisco Martins Trindade, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato